

## SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 15.494.541/0001-90

## Relatório da Administração

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A. 2024 - 4º Trimestre. A Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria "B", registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente. Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contratou a RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia. A Administração.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais - R\$)							
ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	14	42	Fornecedores		-	31
Aplicações financeiras	4	23.329	14.839	Impostos, taxas e contribuições a recolher	8	9	1.670
Contas a receber	5	-	39.985	Dividendos a pagar		-	-
Impostos a recuperar	6	4.847	2.214	Debêntures	9	-	88.766
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>28.190</b>	<b>57.080</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>9</b>	<b>90.467</b>
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
Impostos a recuperar	6	-	444	Dividendos a pagar		274	171
Imposto diferido		-	3.701	Fornecedores		-	-
Imobilizado	7	-	46.904	Impostos, taxas e contribuições a recolher	8	9	1.670
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>51.049</b>	Dividendos a pagar		-	-
<b>Total do ativo</b>		<b>28.190</b>	<b>108.129</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>9</b>	<b>274</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	11.1	20.512	20.512
				Reserva legal		373	-
				Reserva de lucro		7.022	-
				Prejuízos acumulados		-	(3.021)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>27.907</b>	<b>17.491</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>28.190</b>	<b>108.129</b>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais - R\$)						
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>20.512</b>	-	-	(31.036)	-	(10.524)
Lucro do exercício	-	-	-	28.015	-	28.015
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>20.512</b>	-	-	(3.021)	-	17.491
Lucro do exercício	-	-	-	10.487	-	10.487
Cancelamento de reserva legal	-	373	-	-	-	(373)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(71)	(71)
Absorção do prejuízo	-	-	-	3.021	-	(3.021)
Constituição de reserva de lucro	-	-	7.022	-	(7.022)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>20.512</b>	<b>373</b>	<b>7.022</b>	-	-	<b>27.907</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto operacional:** A Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Companhia"), constituída em 27 de março de 2012 é uma Sociedade anônima, listada na categoria "B", registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia tem por objeto social a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto, relacionado atualmente a um único cliente. No exercício de 2015, a Companhia iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. Em 1º de outubro de 2016, houve o início da segunda fase da dragagem. Em 16 de fevereiro de 2018, foi emitida carta com a indicação da conclusão das obras mediante o recebimento, em 29 de dezembro de 2017, do aceite por parte do Cliente, onde este dá quitação aos serviços prestados pelos fornecedores contratados. Em 15 de setembro de 2024 houve os recebimentos finais das tarifas cobradas das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera e em 15 de outubro de 2024 houve quitação das debêntures, gerando uma caixa excedente de aproximadamente R\$2,8 bilhões. A Administração está avaliando os novos planos de investimento e avalia que a Companhia tem recursos suficientes para manter-se em operação, bem como cumprir com suas eventuais obrigações, por prazo indeterminado.

**2. Principais práticas contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade no Brasil. Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade estão evidenciadas nestas demonstrações contábeis. As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis. **2.2. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, clientes e outros valores a receber, fornecedores, dividendos a pagar e debêntures. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acessório, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados a: **• Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; **• Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; **• Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo. A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negociação da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Companhia classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustado por eventuais reduções no valor de liquidação. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os montantes em conta corrente bancária e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação e com risco insignificante de mudança do valor justo. **2.4. Aplicações financeiras:** A Companhia possui aplicações financeiras em fundos de investimento aberto. As aplicações são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **2.5. Clientes e outros valores a receber:** Representam valores a receber por conta de serviços prestados de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Não há constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação divulsiva face à ausência de histórico de perdas de valores faturados e ausência de expectativa de perdas futuras dos valores registrados. **2.6. Imobilizado:** Reconhecido pelo custo de aquisição e de construção, deduzido da depreciação acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. **2.7. Outros passivos:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acessórios, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. **2.8. Receita de prestação de serviços de infraestrutura:** A receita de serviços decorre do desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. Os valores e as condições são acordados entre as partes e tais receitas são reconhecidas no resultado de acordo com a competência, ou seja, à medida que o serviço é prestado. **2.9. Lucro (prejuízo) líquido básico e diluído por ação:** Calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. Não há instrumentos financeiros, que possam ser conversíveis, em ação, 2º afetando o lucro diluído por ação. **2.10. Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **2.11. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.12. Normas novas, alterações e interpretações:** (i) Pronunciamento contábeis vigentes: As seguintes alterações dos pronunciamentos contábeis tornam-se obrigatórias para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 - Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 - R1) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes; - Alteração da norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) - Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento mercantil de retorno; - Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 - R1) - Passivo não circulante com cláusulas restritivas (covenants); - Alteração das normas IAS 7 (CPC 03 - R2) e IFRS 7 (CPC 40 - R1) - Acreditos de financiamentos de fornecedores. As emissões/alterações de normas Internacionais Accounting Standards Board ("IASB") efetivadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas demonstrações contábeis da Companhia. (ii) Pronunciamentos contábeis emitidos e não efetivos: O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas demonstrações contábeis da atuação destas normas.

**Alterações nas Normas Contábeis IFRS**

Alterações nas Normas Contábeis IFRS	Data de aplicação obrigatória
Alterações nas Normas Contábeis IFRS: Efeitos das alterações nas normas IFRS 1 (CPC 37 - R1), abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7 (CPC 48), abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro; divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9 (CPC 48), abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10 (CPC 36 - R3), abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 3 (CPC 03 - R2), abordando aspectos relacionados ao método de custo.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma IFRS 18 (CPC 26 - R1) - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Estabelece os requisitos para apresentação e divulgação do próprio perfil das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, instrumentos líquidos, receitas e despesas, além das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs).	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma IFRS 19 (CPC 45) - Controladas sem obrigação legal de divulgação. Estabelece requisitos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Aplicação antecipada permitida.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	14	42
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>42</b>

**4. Aplicações financeiras**

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação financeira RB Capital DTVM	22.354	62
Aplicação financeira Itai (*)	975	14.777
<b>Total</b>	<b>23.329</b>	<b>14.839</b>

(\*) Referem-se a aplicações financeiras com conversibilidade imediata em ação e risco insignificante de mudança no valor e remuneração média de 8,73% ao ano.

**5. Contas a receber**

	31/12/2024	31/12/2023
Clientes (*)	-	39.985
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>39.985</b>

(\*) Refere-se à tarifa cobrada das embarcações que transitam no Canal de Piaçaguera, de acordo com o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção. A tarifa é fixada com base no volume de toneladas transitado. Os pagamentos são efetuados anualmente a cada dia 15 do mês de setembro de cada ano.

**6. Impostos a recuperar:** O saldo é composto como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) a recuperar	1.888	561
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	-	489
Imposto sobre serviços (ISS) a recuperar	-	144
Imposto de renda retido em fonte (IRRF)	2.959	1.464
PIS e Cofins a recuperar (faturamento)	4.847	2.214
<b>Total</b>	<b>4.847</b>	<b>2.214</b>

**7. Imobilizado líquido**

	31/12/2024	31/12/2023
Desenvolvimento e implementação de projeto (a)	423.488	423.488
Depreciação acumulada	(423.488)	(376.584)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>46.904</b>

(a) Refere-se à implementação e ao desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera. O projeto visa recuperar e restabelecer a profundidade mínima prevista e exigida na carta náutica.

A movimentação e o saldo da rubrica "Imobilizado" é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>103.192</b>	-
Adições	-	(56.288)
Depreciação (*)	-	46.904
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>46.904</b>	-
Adições	-	(46.904)
Depreciação (*)	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>46.904</b>

(\*) O ativo é depreciado conforme o contrato de contraprestação, pela vida útil total de 120 meses, contados desde o início da dragagem. A depreciação iniciou após a entrega da 1ª fase em outubro de 2016 (23 meses após o início da dragagem).

**8. Impostos, taxas e contribuições a recolher**

	31/12/2024	31/12/2023
PIS e Cofins	9	769
ISS	-	542
IRRF	-	2
CSLL	-	95
IRPJ	-	262
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>1.670</b>

**9. Debêntures**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Debêntures Circulantes (*)</b>	<b>88.766</b>	<b>88.766</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(\*) Em 15 de outubro de 2024, houve a liquidação das debêntures.

Em 15 de março de 2015, foram emitidas 320.899 debêntures decorrentes da negociação conforme o Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, emitido em 26 de fevereiro de 2015. As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM e foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP S.A. - Mercados Organizados e da B3MFBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. As Debêntures são atualizadas por juros remuneratórios de 6,79% ao ano, acrescidos de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O custo incorrido para a emissão das debêntures foi de R\$ 23.012. O vencimento final das debêntures será em 15 de outubro de 2024. A remuneração das debêntures é paga anualmente, de forma simultânea com as parcelas de amortização das debêntures, sempre no dia 15 de outubro de cada ano, sendo os juros pagos a partir do dia 15 de outubro de 2015 e principal a partir do dia 15 de outubro de 2017. Durante o período compreendido entre a data de emissão e a data do primeiro pagamento das debêntures (período de carência), a remuneração é paga parcialmente e o valor da remuneração que não for paga ao debenturista fica incorporado ao valor nominal unitário atualizado, no fim de cada exercício de capitalização. Não há cláusulas para repactuação das debêntures, nem covenants financeiros. Em 25 de agosto de 2017, foram emitidas novas debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Real, da Salus Infraestrutura Portuária S.A., que foi aditado em 06 de setembro de 2017 com primeiro pagamento para 15 de outubro de 2019, com juros remuneratórios de 5,7% ao ano, com atualização pelo IPCA, e periodicidade de pagamentos anual. O Contrato de Coordenação, Colocação

de Remuneração e Administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve remuneração da Administração.

**19. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Ativo	Classificação	31/12/2024		31/12/2023	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado	14	42	42	42
Aplicações financeiras	Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	23.329	23.329	14.839	14.839
Clientes e outros valores a receber	Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado	-	-	39.985	39.985
<b>Total</b>		<b>23.343</b>	<b>23.343</b>	<b>54.866</b>	<b>54.866</b>
<b>Passivo</b>					
Debêntures (*)	Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado	-	-	90.974	90.347
Fornecedores	Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado	-	-	31	31
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>91.005</b>	<b>90.378</b>

(\*) Não inclui na rubrica os custos de captação.

**19.1. Considerações gerais:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades. A Companhia administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. **19.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros:** Os dados relativos às principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo os critérios de reconhecimento, base de mensuração e método de avaliação, assim como as variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI. **19.8. Análise de sensibilidade:** Premissas: A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses.

**Fator de risco**

Risco	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros - CDI	Diminuição do CDI	10,18%	7,64%
<b>Fator de risco</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário-base</b>	<b>Cenário adverso</b>
Taxa de juros - CDI	Aplicações financeiras	2,74%	2,05%

**20. Operações por segmento:** Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 - Informações por Segmento. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

**21. Outros serviços prestados pelo auditor independente:** Informamos que a Administração da Companhia não contratou outros serviços dos auditores independentes além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve atuar em um próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

**22. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e sua emissão foi autorizada em 21 de fevereiro de 2025.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais - R\$)					
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Resultado do exercício</b>		<b>10.487</b>	<b>28.015</b>		
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:</b>					
Rendimentos sobre aplicações financeiras		-	(1.096)	(2.321)	(2.321)
Prepagamentos	7	46.904	56.288	7	46.904
Juros e amortização dos custos de emissão de debêntures	9	10.430	20.899	9	10.430
Impostos Diferidos		3.701	(3.701)		3.701
<b>Aumento/(diminuição) nos ativos operacionais</b>		<b>(2.189)</b>	<b>1.242</b>		
Impostos a recuperar		-	-	-	-
Contas a receber		39.985	(1.700)		
<b>(Aumento)/redução nos passivos operacionais:</b>					
Fornecedores		-	(31)	-	2
Dividendos a pagar		-	32	-	-
Impostos, taxas e contribuições a recolher		(1.661)	1.396		
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>		<b>106.562</b>	<b>100.131</b>		
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(1.238)		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>106.562</b>	<b>98.893</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Aplicações financeiras		(7.395)	281		